

Ato Decisório n.º 354/CPE/CONSEA, de 03 de setembro de 2015

A Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

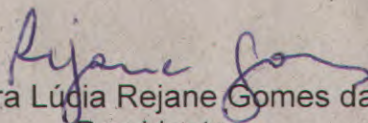
- Processo 23118.002275/2014-70;
- Parecer 1752/CPE, do Relator Conselheiro João Eloi de Melo;
- Deliberação na 81ª sessão da CPE, em 19.02.2015;
- Certidão n.º 005/2015/PROPESQ;
- Deliberação na 82ª sessão da CPE, em 10.08.2015;

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer 1752/CPE, cujo relator é favorável à Institucionalização do Projeto de Pesquisa: “Etnomatemática e Educação Escolar Indígena”.

Art. 2º - Convalidar a Certidão n.º 005/2015/PROPESQ, constante à folha 47 do mencionado processo.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva
Presidente